



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 14 de novembro de 2023
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 041/2023/TJD-ES

Aos (14) quatorze dias do mês de novembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual realizada através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente) Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. José Inácio Boaventura Borges. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 200/2023	Copa Espírito Santo - Sub 15 de 2023 C.A. Itapemirim x Escolinha de Futebol S.D.C Data: 16/09/2023
<u>RESULTADO:</u>	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador no <u>Enzo Capistrano Souza</u> do clube Escolinha de Futebol S.D.C.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258-B, do CBJD, Com a pena de suspensão de (15) quinze dias, ao Presidente <u>Júlio Correia Nogueira</u> da Liga de Guarapari.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, § 2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, substituída pela Advertência ao Presidente <u>Júlio Correia Nogueira</u> da Liga de Guarapari.</p> <p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 243-C, do CBJD, o Presidente <u>Júlio Correia Nogueira</u> da Liga de Guarapari.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258-B, 258, §2º, II, todos do CBJD o treinador <u>Diogo Costa da Silva</u> do clube Escolinha de Futebol S.D.C. O próprio fez sua defesa nos autos. Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
02. Processo 217/2023	Copa Espírito Santo - Sub 17 de 2023 Doze Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Data: 24/09/2023
<u>RESULTADO:</u>	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 191, III, do CBJD o <u>Vitória Futebol Clube</u>.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, II, do CBJD o atleta amador <u>Gabriel Rossmann Lima</u> do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos - Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, OAB-ES 14.775.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, II, o atleta amador Lorran Thiago Santos da Silva do clube Doze Futebol Clube.</p> <p>Defesa escrita nos autos - Advogado Dativo do TJD-ES Dr. Nei Leal de Oliveira OAB-ES 4761</p> <p>Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
03. Processo 227/2023	<p>Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023</p> <p>Estrela do Norte F.C x Escolinha de Futebol S.D.C</p> <p>Data: 30/09/2023</p>
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa no valor de R\$200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD R\$100,00 (cem reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Estrela do Norte Futebol Clube.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
04. Processo 242/2023	<p>Copa Espírito Santo Sub-17 de 2023</p> <p>Aster Brasil Futebol Clube x Porto Vitória F.C</p> <p>Data: 14/10/2023</p>
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador Arthur Silva Franklin do clube Aster Brasil Futebol Clube.</p> <p>Advogado dativo do TJD-ES Dr. Alexandre Rodrigues, OAB-ES 16.194</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta Kauã Gabriel Pereira dos Santos do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Advogado dativo do TJD-ES - Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador Jhonatan dos Santos Araújo.</p> <p>Advogado dativo do TJD-ES Dr. Alexandre Rodrigues OAB-ES. 16.194.</p> <p>Relato Dr. Lucas Araújo Porto</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 245/2023	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 A. Palmeiras E.C x A.A. São Mateus Data: 14/10/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, desclassificar o artigo 258-A, para o artigo 258, §1º, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, substituída pela Advertência ao atleta amador <u>Brayan dos Santos Mosca</u> do clube A.A. São Mateus. Advogado dativo do TJD-ES - Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548. Relatar Dr. Lucas Araújo Porto

Vitória, 14 de novembro de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES